



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia de Materiais (CGEMAT/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 69ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO ENGENHARIA
DE MATERIAIS REALIZADA EM 23/08/2024**

No vigésimo terceiro dia de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas e três minutos, realizou-se a sexagésima nona reunião do Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, com a presença dos docentes Leonardo Sant'Ana Gallo, Jéssica de Oliveira Notório Ribeiro, Guilherme Max Dias Ferreira e a discente Mariana Malta. A técnica Hélvia Mara Ribeiro Salgado justificou sua ausência e as professoras Camila Silva Brey Gil e Tatiane Michele Popiolski Grillo estavam de licença à maternidade. A Profª Daniela Rodrigues Borba Valadão participou como ouvinte **1. Aprovação da 68ª ata.** Após leitura, o Prof. Guilherme propôs que se aprovasse a ata e Prof.ª Jéssica apoiou. A ata foi aprovada por unanimidade. **2. Ad referendum.** O Prof. Leonardo informou sobre a indicação do número de vagas que poderão ser ofertadas aos candidatos do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para o ano-calendário de 2025. Ele informou que foram mantidas as 5 vagas ofertadas para este programa. Ele aprovou a solicitação de docência voluntária de Thais Aparecida Sales (Processo SEI 23090.009454/2024-65), que está lecionando as disciplinas da Profª Tatiane. Também houve duas solicitações de alterações em disciplinas: 1) A disciplina GNE363 - Propriedades Físicas dos Materiais, de 4 créditos, deve ser inativada e em seu lugar a docente ofertará GNE482, componente de mesmo nome, de 3 créditos. Ambas estão presentes no horário 2024/2. 2) A disciplina GNE305 possui duas turmas, uma ofertada no período da manhã e outra à tarde às segundas-feiras. É necessário realizar uma troca dos docentes das duas turmas. A turma da tarde deve ser ofertada pela Prof.ª Camila e a da manhã pelo Prof. Breno. As composições das turmas não se alteram. Também foi dado um parecer favorável à solicitação de Docência Voluntária do componente curricular GQI144 - Química Geral que o Prof. Jonas Leal Neto (chefe do Departamento de Química) solicitou (Processo SEI: 23090.009343/2024-59). Foi reprovada a solicitação de transferência de curso de Alexandre Prosperi Rocha, aluno do curso de Engenharia Civil da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera. Isso se deve ao fato de que o aluno cursou menos de 8% da matriz do curso de origem e, de acordo com o item o edital de transferência de curso, o mínimo estabelecido é de 20%, sendo então não apto para solicitação de transferência. Foi dado outro parecer favorável de solicitação de Docência Voluntária do componente curricular GAE294 - Administração Aplicada às Engenharias pelo Prof. Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme (Processo SEI: 23090.012488/2024-37). Além disso, foi solicitado pela coordenadora do BICT, Profª Joelma Rezende Durão Pereira, a indicação de eletivas para o BICT/UFLA. Foram selecionadas as disciplinas: GNE305 - Ciência dos materiais (requisito GQI144), GNE360 - Projetos em engenharia de materiais 1 (sem pré-requisito), GQI135 - Química Orgânica (requisito GQI144), GQI163 - Físico-Química I (requisito GMM104), GQI170 - Fundamentos de Química Analítica (requisito GQI144), GQI171 - Fundamentos de Química Analítica Experimental (sem pré-requisito), GEE107 - Resistência dos Materiais (requisito GEE104), GNE267 - Segurança do Trabalho (sem pré-requisito), GNE491 - Transferência de Calor (requisito GEE105),

GAM120 - Ciências do Ambiente para Engenharias (sem pré-requisito), PEE4607 - Projeto Dirigido (requisitos GEE106 e GAE295), GDI189 - Direito e Legislação (sem pré-requisito) e GNE351 - Gestão da Produção e da Qualidade (requisito GES104). Entre as eletivas do grupo A, foram indicadas GMM158 - Matemática Aplicada em Projetos (requisito GMM156), GQM136 - Introdução a Operações Unitárias (requisito GEE105) e MEG3407 - Mentoria em Engenharia de Materiais (sem pré-requisito). A Profª Jéssica propôs a aprovação dos Ad referendum e foi apoiada pelo Prof. Guilherme. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3. Demandas da comissão de CCC. As demandas apresentadas foram:** 1) Se a comissão deveria ou não considerar como CCC os cursos de idiomas realizados fora da UFLA, e 2) Se a comissão deveria ou não considerar cursos online realizados em sites diversos. A Profª Daniela contextualizou que a comissão vem recebendo pedidos de discentes que incluem as situações citadas e que não há uma legislação específica que contemple estes itens, sendo necessária portanto sua discussão no Colegiado. A docente levantou a sua preocupação a respeito da escolha dos alunos por essas atividades em vez daquelas oferecidas pela UFLA, como iniciação científica, monitoria, empresa júnior etc. Foi discutido que os cursos de inglês e outros idiomas devem ser incentivados para os alunos, mas não podem corresponder a todas as horas de uma das três categorias que o estudante deve contemplar, de acordo com a Resolução Normativa CGEMAT Nº 18, de 04 de dezembro de 2023. Também foi levantado que existem muitos cursos online de credibilidade duvidosa, e que devem ser priorizados cursos de entidades que sejam reconhecidas pelo MEC. A Profª Jéssica então propôs que se limitasse a atribuição de horas relativa a cursos de idiomas a 10% das horas totais de CCC do docente. Além disso, propôs que apenas cursos presenciais e à distância ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC sejam aceitos para contabilização das horas de CCC. A proposta teve apoio do Prof. Guilherme e foi aprovada por unanimidade. A comissão elaborará uma modificação da Resolução Normativa para contemplar essas decisões, que será posteriormente encaminhada ao Colegiado para aprovação. **4. Alteração da disciplina GNE505 - GQM137 - Engenharia de superfícies.** O Prof. Leonardo explicou a solicitação da Profª Livia, docente da disciplina GNE505, cuja demanda é a retirada dos pré-requisitos GNE370 - Processamento de Materiais Poliméricos I e GNE388 - Processamento de Materiais Cerâmicos I e a troca do pré-requisito para co-requisito da disciplina GNE376 - Tratamentos Térmicos e Termoquímicos. Ele explicou que a docente solicitou essas alterações pois, em conversa com discentes, percebeu que as alterações ampliariam o número de alunos que poderiam ter acesso à disciplina. O Prof. Guilherme propôs a aprovação da solicitação e teve apoio da discente Mariana. A proposta foi aprovada por unanimidade. **6. Assuntos gerais.** Não houve assuntos gerais. Não havendo nada mais a ser discutido, às dez horas e quarenta e cinco minutos a reunião foi encerrada e eu, Professora Jéssica de Oliveira Notório Ribeiro, lavrei a presente ata a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros presentes. Lavras, vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SANT ANA GALLO, Coordenador(a) Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais**, em 15/10/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ferreira Malta, Discente**, em 21/10/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA BREY GIL, Professora do Magistério Superior**, em 22/10/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE OLIVEIRA NOTORIO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior**, em 22/10/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358808** e o código CRC **A1D8256D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.012244/2023-73

SEI nº 0358808